



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7255 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 15 de Fevereiro de 2023

PODER EXECUTIVO

- Prefeito Municipal**
Wilson Miguel dos Reis
- Vice-Prefeito Municipal**
- Secretaria Municipal de Governo**
João Carlos de Sousa Brecha
- Procurador Geral do Município**
Fabrício Gaspar Rodrigues
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Aroldo Candido de Brito
- Secretaria Municipal de Urbanismo**
Leandro Teixeira Guimarães
- Secretaria Municipal de Habitação**
Eduardo Macedo Feital
- Secretaria Municipal de Controle Interno**
Ademar Hunes Borges Junior
- Secretaria Municipal de Administração**
Francisco Costa Klayn
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Carlos Soutinho de Mello
- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**
Sandro Ribeiro Pedrosa
- Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**
Valber Rodrigues Januário
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Ernande Alves de Abreu
- Secretaria Municipal de Educação**
Iracema Medeiros da Costa Silva
- Secretaria Municipal de Saúde**
Daniel Carvalho Puertas de Souza
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
João Carlos de Sousa Brecha (*Interino*)
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
Janyr Fernandes de Menezes
- Secretaria Municipal de Segurança Pública**
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**
Jorge Luís Silva de Oliveira
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**
Ricardo Matos Torres
- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**
Marcos Oliveira Pereira
- Secretaria Municipal de Eventos**
Ailton Abreu Nascimento
- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**
Eduardo Moreira da Silva
- Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade**
Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

- IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias**
Presidente: Marcelle de Castro Fabiano
- FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**
Presidente: Jonas dos Santos
- CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais**
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
- CONSELHO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE**
Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

- Presidente**
Celso Luis Pereira do Nascimento
- 1º Vice-Presidente**
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Vice-Presidente**
Divair Alves de Oliveira Junior
- 1º Secretário**
Claudio de Oliveira Thomaz
- 2º Secretário**
Clóvis Mororó Magalhães
- Diretor Geral**
Roberto Ferreira de Carvalho

PODER JUDICIÁRIO

- Diretora do Fórum**
Dra. Mafalda Lucchese
- Varas Criminais**
- 1ª Vara:** Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto
3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega
4ª Vara: Vago
- Varas Cíveis**
- 1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad
4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos
7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto
- Varas de Família**
- 1ª Vara:** Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara: Dr. Maxwel Rodrigues da Silva
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
- Vara da Infância, da Juventude e do Idoso**
Dra. Juliana Kalichsztein
- Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
- Primeiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Valmar Gama de Amorim
- Segundo Juizado Especial Cível:**
Dra. Simone de Freitas Marreiros
- Terceiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
- Primeiro Juizado Especial Criminal:**
Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
 - Atos do Prefeito Municipal
 - Atos do Secretário Municipal de Governo
 - Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
 - Atos do Secretário Municipal de Administração
 - Atos do Secretário Municipal de Fazenda
 - Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
 - Atos do Secretário Municipal de Educação
 - Atos do Secretário Municipal de Saúde
 - Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo
 - Atos do Secretário Municipal de Esportes e Lazer
- **CONSELHO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE**
 - Atos do Presidente
- **PODER LEGISLATIVO:**
 - Atos do Presidente
- **IPMDC**
 - Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 8.389, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

Estabelece ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias que menciona.

DECRETO Nº 8.387, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação dos Decretos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes Decretos que declaram de utilidade pública, para fins de desapropriação:

- I – o Decreto nº 7.124, de 27 de dezembro de 2018;
- II – o Decreto nº 7.125, de 27 de dezembro de 2018;
- III – o Decreto nº 7.126, de 27 de dezembro de 2018; e
- IV – o Decreto nº 7.127, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente

DECRETO Nº 8.388, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a reorganização administrativa de órgãos da Administração Municipal Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Ofício nº 300/GS/SME/2023, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o Processo Administrativo nº 003/000355/2018; e

Considerando que, com advento da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, o texto constitucional passou a admitir, sem margens de dúvidas, a edição de Decretos autônomos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que resguardado o Princípio da Reserva Legal, também para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, consoante o disposto no art. 84, VI, "a", da Constituição Federal, sendo este um Princípio Federal extensível aos Estados Federativos e Municípios;

Considerando o disposto no art. 145, VI, "a", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 53, de 26 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo em comissão Assistente de Comunicação II, símbolo CC/2, localizado no item "24", da letra "m" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017, passando a denominar-se Assistente de Transporte, com o mesmo símbolo e código.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, IV, da Lei Orgânica deste Município;

Considerando que o dia de Carnaval, a ser comemorado, no corrente ano, em 21 de fevereiro (terça-feira), é feriado estadual conforme prevê a Lei Estadual nº 5.243, de 14 de maio de 2008;

Considerando que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de força, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições dos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional nos dias:

- I - 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira de Carnaval); e
- II - 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de Cinzas), até às 12h.

Parágrafo único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas em virtude exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente

Processo n.º 009/009427/2022

Interessado: Lucia Maria Santos de Souza

Assunto: Isenção Tributária

DEFIRO

Em 10/02/2023.

Processo n.º 009/011686/2022

Interessado: Carlos Alberto Rodrigues

Assunto: Isenção Tributária

DEFIRO

Em 10/02/2023.

Processo n.º 009/013127/2022

Interessado: Adonias Martins dos Santos

Assunto: Isenção Tributária

DEFIRO

Em 10/02/2023.

Processo n.º 009/012502/2021

Interessado: Igreja Batista Central de Saracuruna

Assunto: Imunidade Tributária, baixa de débitos de IPTU e remissão de débitos de IPTU

DEFIRO

Em 10/02/2023.

Processo n.º 009/013834/2021

Interessado: Associação Bíblica e Cultural Parada Angélica

Assunto: Imunidade Tributária, remissão de débitos de IPTU

DEFIRO

Em 10/02/2023.

Processo n.º 009/016268/2021

Interessado: Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério Jardim Gramacho



Assunto: Imunidade Tributária e baixa de débito de IPTU

DEFIRO

Em 10/02/2023.

Processo n.º 006/003053/2022

Interessado: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Assunto: Imunidade Tributária e isenção de taxa de coleta de lixo

DEFIRO

Em 10/02/2023.

Processo n.º 000/003815/2016

Interessado: Francisco Barbosa

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 10/02/2023.

Processo n.º 000/017008/2018

Interessado: Ana Penha Louzada

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 10/02/2023.

Processo n.º 009/004066/2019

Interessado: Margarida da Silva Santos de Oliveira

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 10/02/2023.

Processo n.º 010/001046/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 10/02/2023.

Processo n.º 009/013936/2021

Interessado: Jacira Mendes Guirra

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 10/02/2023.

Processo n.º 009/014290/2021

Interessado: Nazareth Pedro da Silva

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 10/02/2023.

Processo n.º 009/002871/2022

Interessado: Creuza Maria Pio Machado

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 10/02/2023.

Processo n.º 009/004249/2022

Interessado: Joana Maria da Silva

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 10/02/2023.

Processo n.º 009/006210/2022

Interessado: Patrícia de Faria Melo

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 10/02/2023.

Processo n.º 009/009115/2022

Interessado: Wilson Fidélis Santos

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 10/02/2023.

Processo n.º 009/011360/2022

Interessado: Marly Palagar da Silva Neto

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 10/02/2023.

Processo n.º 009/012707/2022

Interessado: João Lima dos Santos

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 10/02/2023.

Processo n.º 009/012935/2022

Interessado: Valéria da Silva Oliveira

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 10/02/2023.

Processo n.º 009/012963/2022

Interessado: José Gomes Ferreira

Assunto: Isenção de IPTU

Em 10/02/2023.

Processo n.º 009/012964/2022

Interessado: Maria Margarida Querino de Oliveira

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 10/02/2023.

Processo n.º 009/012980/2022

Interessado: Laerte de Jesus Saturnino

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 10/02/2023.

Processo n.º 009/014682/2022

Interessado: Octávio Santos de Souza

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 10/02/2023.

Processo n.º 009/017202/2022

Interessado: Ivan Severino de Paula

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 10/02/2023.

Processo n.º 009/002211/2019

Interessado: Edileine Ramos de Freitas

Assunto: Renovação de Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 10/02/2023.

Processo n.º 000/011615/2017

Interessado: Nilde Ferraz Braga

Assunto: Isenção de IPTU

INDEFIRO

Em 10/02/2023.

Processo n.º 009/004730/2021

Interessado: Nilceia Maia da Silva

Assunto: Isenção de IPTU

INDEFIRO

Em 10/02/2023.

Processo n.º 009/013036/2022

Interessado: Miracilda Miranda

Assunto: Remissão de débitos existentes

INDEFIRO

Em 10/02/2023.



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas nº 003/SMG/2023, conforme procedimento administrativo nº 003/000160/2023

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo e ENRIQUE FERNANDEZ PEREZ e MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA PEREZ

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e pagamento da importância de R\$ 33.462,00 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) pelo MUNICÍPIO em favor de, ENRIQUE FERNANDEZ PEREZ e MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA PEREZ

Duque de Caxias, 25 de janeiro de 2023



Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DE SOUSA BRECHA.03338786719
Dados: 2023.01.25 15:23:18 -03'00'

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 41.911-7

CPL – Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 003C/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PROCESSO: 016.000183/2021

OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivos, através do Sistema de Registro de Preços, para atender aos Poios Esportivos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através de Modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberta, sob o regime da Lei nº 8.666, de 2 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 7.591, de 4 de junho de 2020, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDA: EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 43.853.693/0001-78.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	BASTÃO DE GINÁSTICA: material P.V.C (cloreto de polivinila), comprimento 100cm, diâmetro externo aproximadamente 3 ou 4cm, carga 1kg.	UND	130	KALANGO	39,99	5.198,70
4	BOLA DE BASQUETE FEMININA: matizada, confeccionada em microfibras, câmara base de borracha butílica, miolo removível e lubrificado, tamanho aproximado de 72-74cm, peso aproximado de 510-555g.	UND	26	SPORTS	47,99	1.247,74
5	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: confeccionada em P.V.C de alta resistência, com tecnologia de termofusão, sem costura, circunferência aproximada de 68-70cm, peso aproximado de 410-450g, miolo lubrificado e substituível, câmara produzida com borracha natural.	UND	78	NEDEL	67,50	5.265,00
6	BOLA DE VOLEIBOL: linha profissional, categoria adulto com circunferência de 65-67cm; peso de 260-280 gramas; com 16 gomos, câmara airblity matizada, confeccionada em microfibras e com miolo slip system removível e lubrificado. Oficial aprovada pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB).	UND	26	NEDEL	60,00	1.560,00
7	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY: confeccionada em P.V.C de alta resistência, sem costura, circunferência aproximada de 62-64cm, miolo removível, câmara produzida com borracha butílica.	UND	78	NEDEL	67,50	5.265,00
8	BOLA HANDEBOL H2L: indicada para o público feminino, sem costura, com 32 gomos, peso aproximado 325-375g, circunferência aproximada 54-	UND	13	NEDEL	57,00	741,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
9	BOLA HANDEBOL H3L: costurada, com 32 gomos, peso aproximado 425-475g, circunferência aproximada 58-60cm, miolo removível e lubrificado, câmara produzida com borracha butílica.	UND	13	NEDEL	59,99	779,87
10	BOLA PARA PILATES - modelo: bola suiza, material P.V.C, antiderrapante, características adicionais: com bomba para inflar, adaptador e extrator de pino, suporta até 300kg e diâmetro de 65cm.	UND	26	NEDEL	77,99	2.027,74
11	BOMBA ENCHER: bomba de encher bola, bomba de plástico para inflar bola, modelo dupla ação (inflar nos dois sentidos), com mangueira flexível e rosqueável, agulha de aço inoxidável.	UND	26	TOPPER	22,50	585,00
13	CINTO DE TRACAO ELÁSTICO PARA ATLETISMO E TREINAMENTO FÍSICO DUPLA AÇÃO: composto de 2 (dois) cintos confeccionados em E.V.A, reforçado com fita de segurança, com velcros duplos reforçados. Os cintos devem ajustar-se a uma circunferência abdominal de aproximadamente 110cm. Os cintos devem ser conectados por 4 (quatro) lupos elásticos de aproximadamente 80cm em látex com mosquetão e possuir tensão média/forte (carga aproximada de 27k quando esticado).	UND	26	KALANGO	240,00	6.240,00
15	CONE MODELO TARTARUGA PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE: fabricado em plástico, dimensões (aprox.): 5cm de altura x 19cm de diâmetro.	UND	130	NEDEL	3,23	419,90
17	CORDA NAVAL - em polietileno para treinamento funcional, de 5m de comprimento e 40mm de espessura.	UND	13	NEDEL	209,85	2.728,05
19	FLUTUADOR ESPAGUETE PARA PISCINA: cores sortidas, material polietileno, comprimento: 1,65m, diâmetro 6,5cm, peso: 170g, flutuabilidade: 85kg.	UND	156	NEDEL	10,50	1.638,00
20	KIT DE BARREIRAS DE SALTO DE AGILIDADE - contém 3 barras cada kit, altura variável entre 23,5cm a 30cm de altura, composição: P.V.C ou plástico.	UND	16	P. CAMPO	159,72	2.555,52
22	PLATAFORMA PARA GINÁSTICA (STEP) - fabricado em E.V.A ou borracha siliconizada, superfície antiderrapante, dimensões aproximadas: 60x28x10cm.	UND	16	NEDEL	109,90	1.758,40
23	FRANCHA PARA NATAÇÃO (acredenciado), com 02 furos em formato de corda, medindo 45 x 30 x 3cm.	UND	52	DUCALU	38,95	2.025,40
26	REDE DE FUTSAL - confeccionada com fio de nylon/polipropileno entre 4 e	UND	8	NEDEL	218,74	1.749,92

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
27	6mm, de alta resistência, com proteção ultravioleta, malha 10x10cm, na cor branca, dimensões: 3,20m de comprimento x 2,10m de altura x 0,40m de recuo superior x 1,00m de recuo inferior.	UND	7	NEDEL	490,44	3.433,08
28	REDE PARA VOLEIBOL: confeccionada em fio de nylon/polietileno (pead) virgem 2mm de espessura, alta densidade trançado/torcido, com tratamento de proteção ultravioleta; malha 10x10cm cor preta, medindo: 10,00m de comprimento x 1,00m de altura, com 04 faixas de lona em P.V.C, emborrachado cor branca, sendo que a superior deverá ter 7cm de largura e a inferior com 5cm de largura com costura dupla reforçada, as faixas deverão ter um reforço interno nas pontas em couro sintético onde deverão ser colocados ilhoses metálicos. A mesma deverá acompanhar, 1 (um) par de suporte em lona (porta antena) regular em velcro.	UND	3	NEDEL	187,50	562,50
29	TATAME EM E.V.A (PLACAS) - tatame confeccionado em E.V.A com textura antiderrapante, com encaixes, tamanho: 1,00m x 1,00m, espessura: 40mm.	UND	8	JUGUI	135,94	1.087,52
37	TESTE SÍOLO - teste síolo costurada, material: PU x P.V.C, câmara: látex miolo e lubrificado, peso: 500 a 540 g, medida: 63 a 73 cm de diâmetro, modalidade: boxe e artes marciais, acompanha: 02 elásticos (6mm) de 1m cada, 2 buchas e 2 parafusos de fixação.	UND	4	OMRON	600,00	2.400,00
38	BLANCA DIGITAL DE BIONIMPEDANCA - graduação a cada 100g, calcula os valores de porcentagem de gordura corporal, porcentagem de músculos, metabolismo basal (Kcal) e o nível de gordura visceral, idade cörperal e o peso, com memória, armazenada até 4 perfis pessoais e possui Modo Guest (convidado), funcionamento com pilhas, capacidade cerca de 150 kg.	UND	4	EDEA	117,36	469,44
VALOR TOTAL						RS 49.737,78

Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2023.



Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DE SOUSA BRECHA.03338786719
Dados: 2023.02.09 15:23:13 -03'00'

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 04 /SMA/2023

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000035/SMU - URB-DI/2023, conforme o Processo Administrativo nº 007/003643/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado LUIZ CLÁUDIO LIRA GONÇALVES, inscrito no CPF sob o nº 055.465.047-90

OBJETO: O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE UNIDADE RESIDENCIAL EM CONDOMÍNIO COM 170,26m². Imóvel situado no endereço: Rua Belizário de Souza, nº 389, Casa II, lote 01, quadra 11. Loteamento: Parque Uruguaiana Bairro: Saracuruna, 2º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Residencial. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal para o alinhamento - conforme projeto, ficha de análise a folha 43, numeração a folha 44 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS: afastamento frontal de 3,00m para a Rua Belizário de Souza; Exigido: mín. 3,00; Executado: 1,46 m; Área infringida: 3,53 m². De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 45 do Processo 007/003643/2022.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de janeiro de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 03 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

LOTAR o(a) servidor(a) ROMÁRIO BAHIA FERNANDES, matrícula n.º 13765-7, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2023, conforme o contido no Ofício n.º GP/N.º 009/2023/CMDC

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS**, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

LOTAR o(a) servidor(a) JOSÉ GOMES CRISTINO, matrícula n.º 03822-7, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01 de fevereiro de 2023, conforme o contido no Ofício n.º 000175/SMS - CADM/2023, anexo ao de n.º 005/2023/GP/CMDC.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de Fevereiro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Processo n.º 000/052214/2017
Interessada: Andrea Barbosa Nora
Assunto: Exoneração
ACOLHO
Em 06/02/2022.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Portaria N.º 000002/SMF-GS/2023.

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias;

RESOLVE:

Art.1º-**NOMEAR** o servidor **RUY DE OLIVEIRA REGIS JUNIOR**, matrícula N.º 43.490-6, na função de Gerente; como fiscal o servidor (a) **JULIANA PEREIRA MARTINS GABY** matrícula N.º 39557-9; e como suplentes as servidoras **CLARISSA RODRIGUES COUTINHO**, matrícula N.º 36959-4, e **ALVANETE LIMA GIRARDI**, matrícula N.º 07906-3 no Contrato de Prestação de Serviços de Seleção e administração de vagas de estagiários remunerados de estudantes de instituições da rede de ensino Superior, públicas ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), firmado entre a Prefeitura do Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria de Fazenda e Planejamento e o INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA APRENDIZAGEM E CULTURAL - IPHAC, oriundo do pregão Eletrônico n.º 023/2018 processo administrativo n.º 000/050017/2018

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 26 de Janeiro de 2023.

Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda
de Duque de Caxias - RJ
Matrícula: 35.331-0

Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda



Portaria Nº 000003/SMF-GS/2023.

O Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias;

RESOLVE:

Art.1º-**NOMEAR** o servidor **RUY DE OLIVEIRA REGIS JUNIOR**, matrícula Nº 43.490-6, na função de Gerente; como fiscal o servidor (a) **JULIANA PEREIRA MARTINS GABY** matrícula Nº 39557-9; e como suplentes as servidoras **CLARISSA RODRIGUES COUTINHO**, matrícula Nº 36959-4, e **ALVANETE LIMA GIRARDI**, matrícula Nº 07906-3 no Contrato de Prestação de Serviços de Seleção e administração de vagas de estagiários remunerados de estudantes de instituições da rede de ensino Superior, públicas ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), firmado entre a Prefeitura do Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria de Fazenda e Planejamento e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE, oriundo do pregão Eletrônico nº 030/2020 processo administrativo nº 009/006699/2020.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 26 de Janeiro de 2023.

Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda
de Duque de Caxias - RJ
Matrícula: 35.331-0

Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS nº 05-001/2023, oriundo da Concorrência nº 020/2022, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, conforme documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000196/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e, de outro lado, PREMAG SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.152.196/0001-11, neste ato representada pelo Sr. LUIZ EDMUNDO ANDRADE PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 187.131.907-25.

OBJETO

O objeto do presente termo é a construção da ponte Jonas Godin, em área total de 187,31 m², localizada na Av. Castro Alves, s/n, Jonas Godin, Parque Independência – 2º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme Memorial Justificativo e Descritivo e demais documentos encartados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000196/2022. O valor global deste Contrato é de R\$ 4.600.583,68 (quatro milhões, seiscentos mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
307	18/01/2023	R\$ 300.000,00	1301	15	452	0026	2229	4.4.90.51.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 18 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES
Superintendente Executivo de Obras

Número do Processo Administrativo	013/000196/2022
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 020/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	18/01/2023
Prazo	06 (seis) meses
Valor global	R\$ 4.600.583,68 (quatro milhões, seiscentos mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 307, emitida em 18/01/2023, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a construção da ponte Jonas Godin, em área total de 187,31 m², localizada na Av. Castro Alves, s/n, Jonas Godin, Parque Independência – 2º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme Memorial Justificativo e Descritivo e demais documentos encartados aos autos do Processo Administrativo nº 013/000196/2022.

ESPÉCIE: TERMO DE DOAÇÃO
LIVRO: 01/2023
TERMO: 01/2023

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE FAZ O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL, E ENRIQUE FERNANDEZ PEREZ E MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA PEREZ.

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado na Alameda Dona Esmeralda, no 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ no. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. WILSON MIGUEL DOS REIS, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade no 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal no 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil, Sr. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade no 20.454.017-3, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 128.746.687-70, ao Ilmo. Superintendente Executivo de Obras Sr. JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade no 24.864.784-4, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 145.782.287-38 e, de outro lado, ENRIQUE FERNANDEZ PEREZ, espanhol, casado, inscrito no CPF sob o nº 058.477.617-91 e no RG nº W332764-B. SE/DPMAF e MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA PEREZ, brasileira, casada inscrita no CPF sob o nº 612.320.257-04 e no RG nº 3022670. IFP/RJ, resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO, com base nos artigos 538 e seguintes do Código Civil e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as disposições contidas no processo administrativo nº 003/000160/2023, e expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo, celebrado na forma dos artigos 538 e seguintes do Código Civil e observado o que dispõe a Lei nº 8.666/93, tem por objeto a doação de **10 (dez) latas de tinta acrílica branca**, em conformidade ao estabelecido no Termo de Ajustes de Contas nº 004/SMG/2023, conforme processo administrativo nº 003/000160/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO

Os DONATÁRIOS, por intermédio deste instrumento, atestam, plena e irrestritamente, o recebimento dos bens móveis descritos na cláusula anterior, nas condições especificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÔNUS

A presente DOAÇÃO é sem nenhum encargo e o contrato é firmado em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando os contratantes, seus herdeiros e sucessores, colocando os contratantes a salvo de qualquer contestação futura.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO obriga-se a promover a publicação deste Termo no Boletim Oficial do Município.



CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

É competente o foro da Comarca de Duque de Caxias para dirimir quaisquer questões fundadas neste Termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

O presente Termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma pelas partes interessadas.

Duque de Caxias, 08 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
ENL.º JOÃO MARCOS FRANCHES NUNES
Supervisor de Escolas - SMOEC
Matrícula: 38.601-7

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
ENL.º VALDIR RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 35.177-6

Enrique Fernandez Perez
ENRIQUE FERNANDEZ PEREZ
CPF nº 058.477.617-91

Maria das Graças de Souza Perez
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA PEREZ
CPF nº 612.320.257-04

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 002, oriundo Edital n.º 001, conforme Processo Administrativo n.º 000/051733/2017.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **POLIANA DE SANTANA GUEDES, CPF Nº 126.098.657-83.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **ANALISTA EM TECNOLOGIA**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 08 de fevereiro de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 379, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo n.º 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **PAULO CESAR NUNES RODRIGUES - CPF: 076.493.237-30**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 053 de 10 de fevereiro de 2023 – SME

No uso de suas atribuições legais,
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	01-002/2019
Nº PROCESSO	000/018225/2018
TIPO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CPF/CNPJ	23.649.800/0001-33
CONTRATADO	EDIFIX Manutenção Civil e Conservação Eireli
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva com troca de peças e fornecimento de materiais de consumo e peças para aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT e de janela dos sistemas de refrigeração e climatização de ambientes (ar condicionado), instalados na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Unidades da Rede Pública Municipal de Ensino, com o fornecimento e aplicação de todo o material, peças e componentes, bem como a higienização dos dutos, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.
VALOR R\$	977.439,74 (novecentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).
DATA ASSINATURA	16/01/2019
INÍCIO EXECUÇÃO	16/01/2023
TERMINO EXECUÇÃO	15/01/2024
ATO DE ORIGEM	PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
LUIS MARCOS LOPES	35.570-4	842.163.797-53	GERENTE
CLEVER SOARES DO NASCIMENTO	40.297-4	036.054.887-30	FISCAL
RAFAEL ELLER DE ARAUJO	25.318-8	086.750.987-23	FISCAL
CARLOS ERICK MARINHO DA SILVA	21.002-1	037.561.927-50	SUPLENTE
HUMBERTO CANDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

Iracema Medeiros da Costa Silva
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 343, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo n.º 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **FERNANDA DINIZ DOS SANTOS - CPF: 076.249.687-89.**

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 9 de fevereiro de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 06-002/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-005/2022, oriundo da Concorrência nº 021/2021, do Tipo Menor Preço por Lote, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 013/001222/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, ÁGABO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.874.449/0001-30, neste ato representado pelo Sr. MÁRCIO DE ANDRADE FEITAL, inscrita no CPF sob o nº 074.799.497-82.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 120 (cento e vinte) dias corrido o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-005/2022, assinado em 19/01/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a execução dos serviços do Lote III – Projeto de Construção da Escola Municipal de Imbariê, em área total de 4.550,00 m², localizado na Rua Almirante Cochrane, s/n, Imbariê – 3º Distrito, Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos Processos Administrativos nº 013/001222/2022. O valor global deste aditivo é de R\$ 12.124.018,64 (doze milhões, cento e vinte e quatro mil, dezoito reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 19 de janeiro de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0040/SMS-GAB/2023

Duque de Caxias, 13 de fevereiro de 2023.

“Determina poderes a Romulo Rissi Cordeiro como Responsável Técnico da Direção de Enfermagem da Unidade Pré-Hospitalar de Pilar.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência a Romulo Rissi Cordeiro, CPF: 089.152.337-51, como Responsável Técnico da Direção de Enfermagem da Unidade Pré-Hospitalar de Pilar.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 41.784-0

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 08/2022

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Saúde
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FAVORECIDO: RENTFOG LTDA
CNPJ: 26.768.741/0001-00
PROCESSO Nº: 014/002976/2022

OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 034/2022, Prefeitura Municipal de Belford Roxo, para eventual Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para locação de geradores de gotas de aerossol em ultra baixa volume (UBV), acoplados em veículos, sem motorista e sem fornecimento de combustível, e aquisição de insumos (Inseticida), em atendimento as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, respeitando as condições já pactuadas no Edital gerador da referida Ata.

FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 08/2022

• RELACÃO DO ITEM DA ADESÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1.1	Locação equipamentos Geradores de Gotas Aerossol (Ultrabaixo-Volume – UBV) portado em veículo Prazo de contratação: 12 (doze) meses Especificação: Motor de combustão movido à gasolina, horizontal de 18 HP(13,4Kw), 02 cilindros, 04 tempos, OHV, V-Twin 45%, bi-clíndrico, com silenciador de escape dos gases, com partida elétrica, alternador, refrigerado a ar, carcaça de alumínio, capacidade de trabalho até 3600 RPM. Soprador tipo rotativo de acionamento positivo com 360 à 380 CFM, pressão regulável de até 15 PSI, pressão de trabalho com 08 PSI tipo RAJ-45, filtro de ar resistente à corrosão, com capacidade de retenção de partículas acima de 100 micras de diâmetro, cárter com protetor com parafuso tipo plug para preenchimento e drenagem de óleo lubrificante, com recursos para controle de nível do nível: visor e bujão de verificação. Dotado de 02 bicos nebulizadores (canhões) por sistema de fluxo laminar, com pressão reguláveis de até 10 PSI, articulável permitindo giro de 360° na horizontal e 200° na vertical, com alcance horizontal entre 30 e 50 metros e vertical entre 15 e 25 metros, dotado de válvula solenóide para corte automático do fluxo do pesticida ao desligamento do motor, tamanho das gotas entre 20 e 30 micras para 80% das gotas produzidas numa vazão de 100 até 250 ml por minuto. Bomba de formulação elétrica (FMI), (12V) corpo inoxidável, de pistão cerâmico e cilindro de aço carbono, com vazão regulável de até 720 ml/minuto, montada em caixa plástica. Tanques de formulação inseticida e de combustível em polietileno de alto impacto ativado contra raios UV, com tampa hermética, translúcido, graduado, com capacidade entre 45 e 60 litros. Tubulações, mangueiras e conexões em nylon, e filtro de linha especial para limpeza de formulações inseticidas	UNO	14	16.500,00	231.000,00



com tanques de alto limpeza com capacidade entre 3 e 8 litros também em poliestireno de alto impacto. Equipamento com acionamento por controle remoto e de fluxo do interior da cabine do veículo, tacômetro, horímetro, chassis estrutural em ferro, com discos amortecedores anti-vibração fixados à carcaça por meio de cabos de aço, dutos elétricos ligados à bateria do veículo, motor e soprador com transmissão por correias e polias, com seus eixos dispostos em paralelo, em base de ferro específica regulável, permitindo por meio de sistema mecânico o ajuste, alinhamento e regulagem de tensão, com motor e soprador cada qual recebendo acople de uma polia, as quais serão interligadas por corria de tensão regulada (20 libras), composto o conjunto de funcionamento, envolvido por placa protetora (caretagem). O equipamento gerador de gotas aerossol devidamente acoplado em veículo tipo pick-up, com tração 4x2, motor 1.4 ou 1.6 a gasolina, etanol ou gás GNV, ar-condicionado, vidros elétricos, direção hidráulica, airbags, na cor branca ou prata, com no máximo 03anos de fabricação, identificados com a logomarca da Secretaria Municipal de Saúde de Belford Roxo. Com abastecimento de combustível por conta da Contratante. E com abastecimento de inseticida e calda fornecidos por conta da Contratante. Manuais que devem constar do equipamento. Manual de manutenção e operação e regulagens do motor, compressor, e da bomba FMI com orientações indicando peças de maior desgaste, possíveis defeitos e correção. Certificado de garantia todos no idioma português e ferramentas essenciais.				
VALOR ANUAL DO LOTE I				R\$2.772.000,00

LOTE II					
Forneçimento	de	Adjuvante			
Aditivo anti- evaporante, adjuvante, espalhante • Glicerolá 60% (CAS nº 5681-5, com Função Espessante) • Nomil Ferol Etoxilado à 10% (CAS nº 9016-45-9, com Função Emulsificante) • Alcool Cetílico à 10% (CAS n 38653-82-4, Função Retardante de Evaporação) • Água Destilada à 20% (Função Diluente) Embalagem: frasco de 1 litro ou bombona de 20 litros					
II.2	Indicado para aplicações especiais de formulações à base de água, potencializa a performance das aplicações especiais à base de Ultrabaixo Volume (UBV), seja por método a frio ou a quente, proporcionando sensível melhora no espectro das gotas do equipamento e aumentando o tempo de suspensão na atmosfera das gotículas, através de sua ação protetora inibindo a evaporação. Composto por ingredientes seguros para a saúde humana e para o meio ambiente, não irritante, indicado para uso domiciliário, para uso em saúde pública e para aplicações em saúde ambiental em geral. Componentes da Formulação conforme legislação vigente, especialmente Portaria/MS nº 321, de 28 de julho de 1997, do Ministério da Saúde.	LITRO	300	35,00	10.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE II				R\$10.500,00	

LOTE III					
III.1	Forneçimento de Larvicida – Descrição do produto: Larvicida Especificação: Larvicida fisiológico juvenil Grupo químico: Éter piridiloxipropílico Ingrediente ativo: Piriproxiem Concentração: 30%	LITRO	100	229,50	22.950,00

Formulação: Concentrado emulsionável com registro na ANVISA/MS Venda restrita a empresa ou órgãos especializados Embalagem: 1 litro				
VALOR TOTAL DO LOTE III				R\$ 22.950,00

LOTE IV					
IV.1	Forneçimento de raticida isca grânulos – Rodenticida isca à base de DIFETHIALONE à 0,0025% Grupo químico: Benzotioipirazona Formulação: Pellets parafinados resistentes a umidade (sólido) Embalagem: Sachês de 25 gramas com registro na ANVISA/MS	KG	1.000	55,00	55.000,00
IV.2	Forneçimento de raticida bloco – Rodenticida isca à base de DIFETHIALONE à 0,0025% Grupo químico: Benzotioipirazona Formulação: Blocos Extrusados (sólido) Embalagem: Sachês de 20 gramas com registro na ANVISA/MS	KG	1.100	55,00	60.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV				R\$ 115.500,00	
VALOR TOTAL ANUAL DOS LOTES I, II, III E IV				R\$ 2.920.950,00	

Duque de Caxias, 10 de fevereiro de 2023.

DANIEL CARVALHO Assinado de forma digital por DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA:10650003756
PUERTAS DE SOUZA:10650003756
Data: 2023.02.13 09:33:05 -03'00'

Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA
Duque de Caxias
UNIDOS PELO TRABALHO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 2/2023, encartado às fls. 4/6 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000252/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e, **TRS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 2.175.973,00 (dois milhões, cento e setenta e cinco mil e novecentos e setenta e três reais)** Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do **TRS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES** referente à aquisição de **mobiliários e equipamentos** no período de 26/01/2023, em conformidades com as especificações constantes no procedimento Administrativo 014/000252/2023.

Duque de Caxias (RJ), 14 de fevereiro de 2023.

DANIEL CARVALHO Assinado de forma digital por DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA:10650003756
PUERTAS DE SOUZA:10650003756
Data: 2023.02.14 14:55:30 -03'00'

Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 61/2023, encartado às fls 177/179, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002717/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 22.540,00 (vinte e dois mil e quinhentos e quarenta reais)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, referente a entrega dos materiais para atender serviços de **Bucomaxilofacial e Cirurgia Geral do Hospital Municipal Moacyr Rodrigues do Carmo** no período de 04/08/2022 até 31/08/2022 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002717/2022.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 08 de fevereiro de 2023.

DANIEL CARVALHO Assinado de forma digital por DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA:10650003756
PUERTAS DE SOUZA:10650003756
Data: 2023.02.13 09:30:02 -03'00'

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº **62/2023**, encartado às fls **180/182**, especificado no Livro nº **001/2023/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/003042/2022**.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA**.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 56.455,60 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, referente a **entrega dos materiais para atender serviços de Neurocirurgia, Ortopedia e Cirurgia Vascular do Hospital Adão Pereira Nunes** no período de **05/09/2022 até 23/09/2022** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/003042/2022**.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 08 de fevereiro de 2023.

DANIEL CARVALHO
PUERTAS DE
SOUZA:10650003756

Assinado de forma digital por
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE
SOUZA:10650003756
Dados: 2023.02.13 09:31:16 -03'00'

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**ESPÉCIE**

Primeiro Termo Aditivo nº 03-004/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-001/2022, oriundo da Concorrência nº 005/2021, do tipo Melhor Técnica e Menor Preço, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme acostado nos autos dos Processos Administrativos nº 014/002831/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, CONSÓRCIO PROHEALTH, inscrita no CNPJ sob o nº 44.611.359/0001-70, representada, neste ato pelo Sr. DANIEL MARCELO ZIMMERMANN, inscrito no CPF sob o nº 838.930.759-68.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-001/2022, assinado em 12/01/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de média e baixa complexidade, para atendimento no Hospital Maternidade Santa Cruz da Serra, Hospital Infantil Parada Angélica e Hospital Infantil Ismélia da Silveira de 7 (sete) novos leitos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/002831/2022. O valor global deste Aditivo é de R\$ 47.837.522,88 (quarenta e sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTES
37	12/01/2023	R\$ 250.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1621
38	12/01/2023	R\$ 250.000,00	1491	10	301	0018	2257	3.3.90.39.02	1621

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº **63/2023**, encartado às fls **183/185**, especificado no Livro nº **001/2023/SMS**, conforme procedimento administrativo nº **014/003167/2022**.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA**.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 39.563,80 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, referente a **entrega dos materiais para atender serviços de Neurocirurgia, Serviço de OPME, Cirurgia Geral, Cirurgia Vascular e Comissão de curativos do Hospital Adão Pereira Nunes** no período de **04/10/2022 até 24/10/2022** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº **014/003167/2022**.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 08 de fevereiro de 2023.

DANIEL CARVALHO
PUERTAS DE
SOUZA:10650003756

Assinado de forma digital por
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE
SOUZA:10650003756
Dados: 2023.02.13 09:28:59 -03'00'

DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41.784-0

Número do Processo Administrativo	014/002831/2022
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 005/2021
Tipo de Licitação	Melhor Técnica e Menor Preço
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	12/01/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 47.837.522,88 (quarenta e sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 37, emitida em 12/01/2023, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); Nota de Empenho nº 38, emitida em 12/01/2023, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-001/2022, assinado em 12/01/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos de média e baixa complexidade, para atendimento no Hospital Maternidade Santa Cruz da Serra, Hospital Infantil Parada Angélica e Hospital Infantil Ismélia da Silveira de 7 (sete) novos leitos, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/002831/2022.



PREFEITURA
DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Quinto Termo Aditivo nº 03-007/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-003/2020 assinado em 30/01/2020, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 031/2019, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o Processo Administrativo nº 014/002969/2022.

PARTES


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, TIME CLEAN LAVANDERIA E MANUTENÇÃO DE ROUPAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.016.135/0001-61, representado neste ato pelo Sr. ANSELMO ALCANTARA BASTOS, inscrito no CPF sob o nº 797.627.437-68.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-003/2020, assinado em 30/01/2020, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia industrial especializada em processamento do enxoval hospitalar para locação de enxoval e lavagem de enxoval, com prestação de serviço de recolhimento, transporte, pesagem, classificação de roupa suja, lavagem em lavadoras com barreiras, secagem, calandragem, com dobraduras simples, classificação final, embalagem e entrega de roupas limpas de preferência com o controle de rastreabilidade do enxoval, em condições adequadas de preservação, em quantidade e qualidade conforme as rotinas e horários estabelecidos pela coordenação de hotelaria das unidades para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/002969/2022. O valor global deste Aditivo é R\$ 3.680.484,30 (três milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
198	25/01/2023	R\$ 3.373.777,27	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1611

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 30 de janeiro de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/002969/2022
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial nº 031/2019
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	30/01/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 3.680.484,30 (três milhões, seiscentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 198, emitida em 25/01/2023, no valor R\$ 3.373.777,27 (três milhões, trezentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-003/2020, assinado em 30/01/2020, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia industrial especializada em processamento do enxoval hospitalar para locação de enxoval e lavagem de enxoval, com prestação de serviço de recolhimento, transporte, pesagem, classificação de roupa suja, lavagem em lavadoras com barreiras, secagem, calandragem, com dobraduras simples, classificação final, embalagem e entrega de roupas limpas de preferência com o controle de rastreabilidade do enxoval, em condições adequadas de preservação, em quantidade e qualidade conforme as rotinas e horários estabelecidos pela coordenação de hotelaria das unidades para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/002969/2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 16-001/2023, vinculado ao TERMO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL Nº 15-001/2020, assinado em 07/01/2020, conforme o Processo Administrativo nº 014/003408/2022.

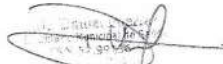
PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado, SEICE - SISTEMA DE ENSINO INTEGRADO DE CAMPOS ELÍSEOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.195.271/0001-14, neste ato representada, pela Sra. CRISTIANA DA SILVA PAPPACENA, inscrita no CPF/MF sob o nº 087.241.237-73.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses, a vigência do Termo de Convênio com Instituições em Geral nº 15-001/2020, assinado em 07/01/2020, tendo como objeto a realização de Estágio Curricular Supervisionado em Enfermagem (ECS), obedecendo aos preceitos e formalidades legais, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/003408/2022.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 06 de janeiro de 2023.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/003408/2022
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Convênio com Instituições em Geral
Data de assinatura	06/01/2023.
Prazo	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 07/01/2023.
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses, a vigência do Termo de Convênio com Instituições em Geral nº 15-001/2020, assinado em 07/01/2020, tendo como objeto a realização de Estágio Curricular Supervisionado em Enfermagem (ECS), obedecendo aos preceitos e formalidades legais, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/003408/2022.



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO EM GERAL

ESPÉCIE

Termo de Rescisão em Geral nº 25-001/2023 ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-005/2020, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 030/2019, conforme constante no Processo Administrativo nº 014/001170/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, RENACOOB – RENASCER COOPERATIVA DE TRABALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.920.616/0001-31, neste ato representado pelo Sr. MARCIANO LOPES DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.066.097-80.

OBJETO

Fica neste ato UNILATERALMENTE RESCINDIDO o Termo de Prestação de Serviço nº 01-005/2020, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 030/2019, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, cujo objeto é a prestação de serviços médicos e afins especializados para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme justificativa, termo de notificação de rescisão e demais documentos, acostados nos autos do processo Administrativo nº 014/001170/2021.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de fevereiro 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 01 de 14 de Fevereiro, de 2023.

DESIGNAR GRUPO DE TRABALHO
PARA HOMOLOGAR O CADASTRO
MUNICIPAL DE CULTURA.

O SECRETÁRIO INTERINO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições; e

Considerando a criação do Conselho Municipal Cultura Lei 1914/2015, alterando as leis 1794/2004, 666/85, 1039/91, atualmente chamado de Conselho Municipal de Política Cultural, alterado através da Lei vigente, 2834/2017;

Considerando a criação do Fundo Municipal de Cultura criado pela Lei 1914/2005, alterado pela Lei 2796/2016, regulamentado pelo Decreto Municipal 6687/2016;

Considerando a criação do Plano Municipal de Cultura lei 2745/2015, revisado na VIII Conferência Municipal de Cultura, realizada no dia 30 de novembro de 2019, adotando as metas a serem cumpridas em um período de 10 anos;

Considerando as novas Leis adotadas sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural.

RESOLVE

Art.1º - Designar Grupo de trabalho específico para homologação do cadastro de cultura do Município de Duque de Caxias;

1. Pelo Poder Público: Todos os Conselheiros Governamentais e seus respectivos suplentes;
2. Pela Sociedade Civil: Todos os Conselheiros da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes;

Art.2º - O Grupo de Trabalho específico atuará de forma remota, através do sistema próprio de cadastro da Secretaria Municipal de Cultura, sendo a aprovação realizada por um Conselheiro do Poder Público e um Conselheiro da Sociedade Civil.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor após a data de sua publicação.

Duque de Caxias, 14 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS BRECHA
Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo
Matrícula nº 41.811-7

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ESPORTES E LAZEREXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de nº. 191/2022/SMEL do Termo de contrato de trabalho nº. 209/2021/SMEL oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2021/SMEL, conforme o Processo Administrativo n. 016/00042/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e GILDESON DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº: 134.840.717-45.

OBJETO: O presente Termo Aditivo prorroga o Termo de contrato de trabalho nº. 209/2021/SMEL, na função de AUXILIAR ESPORTIVO, pelo período de 07 de fevereiro de 2023 a 07 de fevereiro de 2024, nos termos da autorização contida no Processo Administrativo nº 016/00042/2020, conforme as necessidades do projeto "Aqui Tem Esporte" mantido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de fevereiro de 2023.

JORGE LUIS S. DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula nº. 35.364-7

Número do Processo Administrativo	014/001170/2021.
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial 030/2019
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Rescisão em Geral
Data de assinatura	10/02/2023
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	Fica neste ato UNILATERALMENTE RESCINDIDO o Termo de Prestação de Serviço nº 01-005/2020, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 030/2019, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, cujo objeto é a prestação de serviços médicos e afins especializados para atender a Rede Municipal de Saúde, conforme justificativa, termo de notificação de rescisão e demais documentos, acostados nos autos do processo Administrativo nº 014/001170/2021.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de n.º 193/2022/SMEL do Termo de contrato de trabalho n.º 210/2021/SMEL oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021/SMEL, conforme o Processo Administrativo n.º 016/00042/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e CAROLAYNE DA SILVA DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n.º: 170.557.187-59.

OBJETO: O presente Termo Aditivo prorroga o Termo de contrato de trabalho n.º 210/2021/SMEL, na função de **Recreador Esportivo**, pelo período de **06 de fevereiro de 2023 a 06 de fevereiro de 2024**, nos termos da autorização contida no Processo Administrativo n.º 016/00042/2020, conforme as necessidades do projeto "Aqui Tem Esporte" mantido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de fevereiro de 2023.


JORGE LUIS S. DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula n.º. 35.364-7

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0108/2023 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA .

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 16, I do Regulamento Interno do IPMDC, publicado no BO n.º 6.440 de 27 de junho de 2018,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a portaria n.º 744/IPMDC/2016 (B.O. n.º 6.366, de 04/10/2016), que aposentou com base no artigo 3º da **Emenda Constitucional n.º 47/2005** a servidora **LECILENE BARCELOS COSTA**, matrícula 04418-5, assistente de secretaria, classe C, nível 23, lotada na SME, com início do benefício em 04/10/2016, processo n.º 00185/2016:

Onde se lê

Nome: **LECILENE BARCELOS COSTAS**

Leia-se

Nome: **LECILENE BARCELOS COSTA**

II - Ficam mantidos os demais termos da Portaria.

Duque de Caxias, 10 de fevereiro de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

CONSELHO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE

ATOS DO PRESIDENTE

EMENTA DE DECISÃO COLEGIADA

Acórdão nº 01/2023 - Processo de número: 009/000392/2022 - **CEREAIS IRENE LTDA.** Recurso de Ofício - vistos, relatados e discutidos estes Autos, os conselheiros de 2ª Instância deste CONSELHO DE CONTRIBUINTES, decidiram pelo conhecimento e improvimento ao Recurso de Ofício, remetendo os autos Secretária Municipal de Fazenda cancelamento do Auto de Infração (A.I SMTSP/3770/2021). Improvimento do Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator: João Carlos de S. Brecha. Parecer técnico dos Analistas do Corpo Instrutivo: Carla Patricia Vieira Stock e João Paulo Tato L.Pereira. Procurador Geral do Município: Fabrício Gaspar Rodrigues.

Ementa: Cancelamento de Auto de Infração - Impugnação Intempestiva - Conhecimento do Recurso de Ofício - Princípio da Autotutela - Erro na Conduta - Documentação Comprobatória Acostada nos Autos - - Improvimento do Recurso de Ofício - Código Tributário Municipal - Unanimidade.


JOÃO CARLOS GRILLO CARLETTI
Assinado em nome digital por
FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES
Data: 2023.02.08 10:46:30 -0700

João Carlos Grilo Carletti
Presidente do Conselho de Contribuinte de Duque de Caxias


Camilla Duarte Lisboa Aires Panno
Secretária-Geral

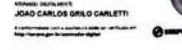
Conselho de Contribuinte do Município de Duque de Caxias


João Carlos de S. Brecha
Conselheiro


FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES
Assinado em nome digital por
FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES
Data: 2023.02.08 10:46:30 -0700
Fabrício Gaspar Rodrigues
Procurador Geral do Município

Acórdão nº 02/2023 - Processo de número: 009/000393/2022 - **CEREAIS IRENE LTDA.** Recurso de Ofício - vistos, relatados e discutidos estes Autos, os conselheiros de 2ª Instância deste CONSELHO DE CONTRIBUINTES, decidiram pelo conhecimento e improvimento ao Recurso de Ofício, remetendo os autos Secretária Municipal de Fazenda cancelamento do Auto de Infração (A.I SMTSP/3770/2021). Improvimento do Recurso de Ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator: Carlos Soutinho Mello. Parecer técnico dos Analistas do Corpo Instrutivo: Fabrício Abílio Duarte de Moura e Cassiano Buarque da Costa. Procurador Geral do Município: Fabrício Gaspar Rodrigues.

Ementa: Cancelamento de Auto de Infração - Impugnação Intempestiva - Conhecimento do Recurso de Ofício - Princípio da Autotutela - Erro na Conduta - Documentação Comprobatória Acostada nos Autos - - Improvimento do Recurso de Ofício - Código Tributário Municipal - Unanimidade.


JOÃO CARLOS GRILLO CARLETTI
Assinado em nome digital por
FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES
Data: 2023.02.08 10:46:30 -0700

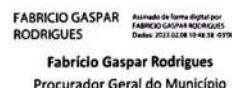
João Carlos Grilo Carletti
Presidente do Conselho de Contribuinte de Duque de Caxias


Camilla Duarte Lisboa Aires Panno
Secretária-Geral

Conselho de Contribuinte do Município de Duque de Caxias


Carlos Soutinho Mello
Conselheiro

Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda
Mat.: 35331-0


FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES
Assinado em nome digital por
FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES
Data: 2023.02.08 10:46:30 -0700
Fabrício Gaspar Rodrigues
Procurador Geral do Município



PODER LEGISLATIVO:

ATOS DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.137, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede ao Ilmº. Dr. LEONARDO CUPIDO LUZ, a Medalha "CIDADE DUQUE DE CAXIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "CIDADE DUQUE DE CAXIAS" ao Ilmº. Dr. LEONARDO CUPIDO LUZ.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 07 de fevereiro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº. 1496/2022

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Contratado: GRUPO GREEN CARD S.A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

Objeto: PRORROGAÇÃO do contrato nº 15/2019, cujo objeto é a prestação do serviço de administração, gerenciamento e fornecimento de cartão vale refeição eletrônico com *chip* de segurança para os vereadores, servidores e funcionários da Câmara Municipal de Duque de Caxias, por mais 6 (seis) meses.

Fundamentação legal: artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93

Vigência: até 30 de junho de 2023 a contar de 01/01/2023

Assinatura: 28/12/2022


Celso Luis Pereira do Nascimento
Presidente

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 1793/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Contratado: JOÁ ENGENHARIA LTDA - EPP

Objeto: A alteração do valor contratual, em decorrência de acréscimo e diminuição quantitativa de seu objeto, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea b e § 1º da Lei nº. 8.666/93, bem como a prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato por mais 15 (quinze) dias, com fundamento no Art. 57, § 1º, inciso II da lei 8.666/93.

Vigência: A contar de 03 de janeiro de 2023, no que se refere aos acréscimos e supressões contratuais e a contar de 08/01/2023 até 23/01/2023, no que se refere à prorrogação no prazo da execução contratual.

Assinatura: 03/01/2023


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0891/2022

Contrato nº.: 01/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Contratado: AES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviço continuado de limpeza, conservação e apoio administrativo, com fornecimento de mão-de-obra, nas dependências da Câmara Municipal de Duque de Caxias – CMDC, os quais deverão ser executados nos termos do Termo de Referência constante no ANEXO I do Edital do Pregão Presencial nº. 02/2022, que para todos os efeitos, integra este termo contratual.

Fundamento: Lei nº. 8.666/93, Lei nº.10.520/2002 e Decreto Municipal nº 4.296/2003

Vigência: 12 (doze) meses a contar de 16/01/2023

Assinatura: 13/01/2023


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 02/2022

Processo nº. 0891/2022

Data da Homologação: 11/01/2023

Homologado por: Celso Luis Pereira do Nascimento (Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias)

Vistos e etc.

1. **RATIFICO** a necessidade da contratação para a prestação de serviço continuado de limpeza, conservação e apoio administrativo, com fornecimento de mão de obra e materiais nas dependências da Câmara Municipal de Duque de Caxias.

2. **ADJUDICO** o objeto do Pregão Presencial nº 02/2022 à empresa declarada vencedora, qual seja AES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.484.260/0001-69.

3. **HOMOLOGO** o resultado do pregão presencial 02/2022.

4. **AUTORIZO** a contratação da Empresa AES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.484.260/0001-69, no valor global de R\$ 2.915.997,96 (dois milhões, novecentos e quinze mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), considerando o valor mensal de R\$ 242.999,83 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos), vencedora do Pregão presencial 02/2022, nos termos da Lei 10.520/2002.

5. **AUTORIZO** a realização de despesa no valor global de R\$ 2.915.997,96 (dois milhões, novecentos e quinze mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

6. **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho no valor de R\$ 2.794.498,04 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quatro centavos), para fazer face às despesas relacionadas ao período 16 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de 2023, bem como a posterior ELABORAÇÃO DO TERMO CONTRATUAL PERTINENTE.

Duque de Caxias, 11 de janeiro de 2023.


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias

